

Vejão o Ex.º Sr. Senador Si-
cal ouvido a Junta dos Chás,
e o julgar conveniente. Porto
Praça de S. Francisco 1.º de
Abril de 1870.

165

N.º
8.º

Ex.ª Municipal

Inform. a Junta dos Chás
Porto 7 Abril 1870

Just. d'Almeida

Ex.º Antonio da Silva Pereira Mag.º,
desta Cidade, que V.ª em sessão de 24 de
Marco ultimo, lhe approvou uma planta para
regular o prospecto de uma casa de um andar
com duas portas no andar térreo, e duas ja-
nellas de jrisoril no andar superior; o sup-
p.te. porem pretende agora substituir essa
planta pela que de novo offerece á ap-
provação de V.ª, por ter resollido fazer
uma obra em mais ampla escala, e por
tanto requer que V.ª se digne approvar
lhe esta nova planta, mandando lhe passar
a licença do estylo, com relação unicamen-
te a esta mesma planta, em consequen-
cia da outra ficar prejudicada.

Porto, 7 Abril de 1870.

Pelo requerente.

Antonio da Silva Pereira



Ex.ª 352 P. a V.ª o deferir
L.º 11.º
lhe, como requer.

Ex.ª R.ª M.ª

Nº 287

Da forma da suposta. Por
to em Camara 7 de Abril de 1870

Roy
4 de 78

Antônio Alves Figueira
Gomes Sá.
Rector da Câmara

A planta que o requerente subtrahiu da obra
na Praia Magalhães, desta cidade, sub-
mette á approvação de V.Bo. para regular o
projecto de uma casa que pretende man-
dar construir em terreno que possui
na rua da Paz, em substituição a que
lhe fora approvada em sessão de 24
de Março ultimo; - esta nos temo de ser
approvada, sugirando-se o mesmo requere-
nte ao disposto nos estatutos e almu-
nidades em vigor e ao disposto da qua-
tra de trinta e seis mil reis.

Porto 7 de Abril de 1870.

Gustavo Adolfo Fontalves e Souza

Jose Luiz Wagnier

Reg. 84

Pedro de Barros

N. Magalhães
10.º Off. 1.º

Approvada. Porto em Samara 7^o de Abril de 1870.

Posto
no 1^o de

Narciso Lino (Fonseca)

Crampa.

Gomes S.
Peltre



Souza
Mog.

Antonio da Silva Pereira Magalhães.

Rua da Paz

Escala 0,010 por metro

Christina